



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO**

**Pregão Presencial N.º 23/2021**

**Tipo Menor Preço por Item**

Tendo em vista o cumprimento de todas as exigências contidas na Lei n.º 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 1.218/2013, Lei Complementar 123/2006 e com aplicação subsidiária da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, vem para análise e homologação, procedimento licitatório, objeto do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 23/2021, tipo menor preço por item, para a contratação de empresa para execução de pintura viária nas Ruas Belmiro Góes e Luiz Caus (em toda a extensão do perímetro urbano). No dia e hora estabelecidos na Ata nº 1.837 realizou-se a sessão pública para o recebimento e análise dos envelopes de proposta de preços e documentação. Participaram da licitação as empresas GBP Serviços de Pinturas e Sinalizações Eireli; Referência Serviços de Obras e Sinalizações Ltda, sendo as empresas credenciadas no presente ato licitatório.

Prosseguindo os trabalhos, efetuou-se a abertura do envelope 01 – contendo a proposta de preços. O Pregoeiro e a Equipe de Apoio, analisaram a descrição do item ofertado pela empresa, decidindo pela classificação da proposta de preço da empresa participante do certame.

Passou-se para a sessão de lances, sendo declarada vencedora a seguinte empresa:

<b>Fornecedor</b>	<b>Soma Vencidos</b>
<b>LC123 REFERENCIA SERVIÇOS DE OBRAS E SINALIZAÇÕES LTDA</b> - Itens: 1	R\$ 45.227,70

Passada a fase de lances, foi aberto o envelope 02, onde constava a documentação de habilitação apresentada pela empresa vencedora, sendo que a mesma apresentou-se em conformidade com as exigências editalícias. Dessa forma, o Pregoeiro Oficial e a Equipe de apoio proclamaram a empresa Referência Serviços de Obras e Sinalizações Ltda, como habilitada e classificada no certame.

Assim, analisados os requisitos legais e observada a regularidade do procedimento, tenho por acertada a decisão do Pregoeiro em todas as fases, razão pela qual,



Estado do Rio Grande do Sul  
**Prefeitura Municipal de Charrua**

**HOMOLOGO** a decisão para declarar vencedora a empresa supracitada,  
**ADJUDICANDO-LHE** o objeto licitado no valor acima descrito.

Charrua/RS, 07 de julho de 2021.

Valdésio Roque Della Betta  
**Prefeito**